

**Assunto:** Fwd: Re: Urgente - Esclarecimentos -PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2022  
**De:** <licitacao@sarzedo.mg.gov.br>  
**Para:** Danny Sampaio Guimaães Corrêa <danny.correa@microcity.com.br>  
**Data:** 11.11.2022 15:42  
**Prioridade:** Mais alta

----- Mensagem original -----

**Assunto:**Re: Urgente - Esclarecimentos -PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2022  
**Data:**11.11.2022 14:40  
**De:**Informática <informatica@sarzedo.mg.gov.br>  
**Para:**licitacao@sarzedo.mg.gov.br

Em 11.11.2022 08:45, licitacao@sarzedo.mg.gov.br escreveu:

A/C HELTON!

Prezado, gentileza responder os questionamentos abaixo com extrema urgência na data de hoje, considerando que, a licitação está marcada para o dia 16/11 (quarta-feira).

Atenciosamente,  
Guilherme Alves de Araújo  
Equipe de apoio.



Prefeitura de Sarzedo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES

31. 3577-7010  
Rua Eloy Cândido de Melo | 477 | Centro  
CEP 32450-000 | Sarzedo | Minas Gerais  
<http://www.sarzedo.mg.gov.br>

----- Mensagem original -----

**Assunto:**Esclarecimentos -PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2022  
**Data:**10.11.2022 17:23  
**De:**Danny Sampaio Guimaães Corrêa <danny.correa@microcity.com.br>  
**Para:**"licitacao@sarzedo.mg.gov.br" <licitacao@sarzedo.mg.gov.br>

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2022**  
**PRC 185/2022**

**DATA DE ABERTURA: 16/11/2022 às 09h30**

Prezado Sr. Pregoeiro,

Segue em anexo nossos esclarecimentos referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2022.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,  
**Danny Sampaio G. Corrêa**

Analista de Licitação - Governo

[danny.correa@microcity.com.br](mailto:danny.correa@microcity.com.br)

(61) 9 8594.2992 | (31) 2125.420



[www.microcity.com.br](http://www.microcity.com.br)



Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é confidencial e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada.

Bom dia Prezados (a)

Segue o Parecer conforme solicitado.

Pergunta:

1. Sobre os itens Notebook e Desktops Tipo A e B já possuem configurações pré determinadas como solicitado processadores do tipo "Intel i5 e i3 de 11ª geração" e placa de vídeo "GTX 1050 TI", entendemos que se trata de uma configuração mínima podendo ser ofertadas configurações igual ou superior mesmo se tratando de processadores do tipo AMD ( Ryzen 5 e 3 de 4ª geração) devido a tornarmos a proposta mais competitiva e possibilitar uma abrangência maior de propostas, podemos prosseguir com esse entendimento ? 0

Resposta:

A empresa segue correta em seu entendimento, uma vez que seja melhor ou igual não acarreta riscos de prejuízo em nossa licitação.

Pergunta:

1. Sobre o item Desktop Tipo A notamos a solicitação de uma entrada "VGA" tendo em vista que os maiores fabricantes do mercado atual (Dell, Lenovo e HP) já não fabricam mais equipamentos com esse tipo de entrada sendo substituídos por HDMI ou DisplayPort, entendemos que contando que garantimos a conexão entre o monitor (que por padrão também não estão mais sendo fabricados com entrada "VGA") podemos seguir com equipamentos com entrada HDMI ou DisplayPort?

Resposta:

A empresa segue correta em seu entendimento, uma vez que seja melhor ou igual não acarreta riscos de prejuízo em nossa licitação

Pergunta:

1. No item 8.15.1. onde se lê "A contratada deverá fornecer e instalar estabilizadores/transformadores compatíveis com a potência das estações do equipamento;" tendo em vista que as novas fontes de energia já existem por padrão suporte a Tensões de 100v/240, entendemos que isso evita um custo a mais para a precificação final dos equipamentos pois os estabilizados e transformadores acabariam tornando a proposta menos competitiva e trazendo um custo maior a prefeitura, podemos desconsiderar esse item?

Resposta:

Nesse caso buscamos sempre atender o município buscando melhor custo benefício, sendo assim uma vez que as fontes tenham suporte a Tensões de 100v/240, iremos sim aprovar o mesmo. a empresa está correta em seu entendimento.

--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO  
DEPARTAMENTO DE T.I  
CNPJ: 01.612.509/0001-58

31 3577-7718  
31 99336-0039  
Rua Santa Rosa de Lima | 47 | Centro  
CEP 32450-000 | Sarzedo | Minas Gerais  
--

PREZADOS BOA TARDE!

NO QUE TANGE A PARTE TÉCNICA SEGUER ESCLARECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SR. HELTON HENRIQUE ARAÚJO DO AMARAL, GESTOR DE T.I.

NO QUE TANGE A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO QUANTO A POSSIBILIDADE DE ASSINATURA ELETRÔNICA DOS DOCUMENTOS, INFORMAMOS QUE SIM, SERÃO ACEITAS ASSINATURAS ELETRÔNICAS PASSÍVEIS DE CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE.

NO QUE SE REFERE AO ÍNDICE DE REAJUSTE FOI REALIZADA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO ESTADO DE MINAS DA RETIFICAÇÃO AO EDITAL NOS TERMOS ABAIXO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG - PREGÃO PRESENCIAL 95/2022.** O Município de Sarzedo/MG torna público RETIFICAÇÃO do edital em epígrafe, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada em (outsourcing) de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) em Microinformática, para fornecimento de equipamentos de microinformática, tais como notebooks, desktops e acessórios de informática, para atendimento das necessidades da PREFEITURA DE SARZEDO/MG pelo período de 24 meses, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos locados, com fornecimento de peças". Da retificação: Fica incluído no Anexo VI - Minuta Contratual, Cláusula Segunda - Da vigência, o subitem 2.2.1 nos seguintes termos: "Os preços propostos deverão ser fixos e irrevogáveis durante o período de 12 (doze) meses, após este período poderá ser reajustado conforme o INPC em vigor". Edital pelo website: [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br). Sarzedo, 11 de novembro de 2022.

AT,

ALINE FIGUEIRÊDO DE OLIVEIRA  
PREGOEIRA MUNICIPAL



Prefeitura de Sarzedo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES

31. 3577-7010  
Rua Eloy Cândido de Melo | 477 | Centro  
CEP 32450-000 | Sarzedo | Minas Gerais  
<http://www.sarzedo.mg.gov.br>